

---

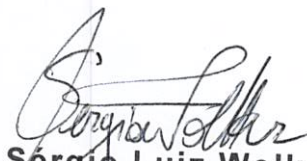
**RESOLUÇÃO Nº 008/2021 de maio de 2021 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco – PR**

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião extraordinária do CMSPB, de número 02/2021, realizada em 26/05/2021,

Resolve:

**APROVAR:** O conselho reconhece e aprova por unanimidade a construção de Unidade Básica de Saúde tipo II no bairro São Francisco e a construção de Unidade Básica de Saúde tipo II no bairro Parque do Som.

Pato Branco, 26 de maio de 2021.



**Sérgio Luiz Wolker**

Presidente do Conselho

Municipal de Saúde de Pato Branco